

CONVOCAÇÃO

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO vem pela presente convocar as atletas para comparecerem na Seletiva Recurvo Masculino, de 19 a 22 de janeiro de 2022 em Maricá, Rio de Janeiro;

CONVOCADOS

○ **Recurvo Masculino:**

- MARCUS VINICIUS CARVALHO LOPES DALMEIDA;
- BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA;
- MARCELO DA SILVA COSTA FILHO;
- DANIEL REZENDE XAVIER;
- MATHEUS ZWICK ELY;
- MATHEUS QUINTANILHA PACHECO GOMES;
- MARCOS EUGENIO VALE LEAO;
- DREAN BRAGA DA SILVA;
- MOISES RIBEIRO GUIMARAES;
- JHONATA BRASIL LOPES DOS REIS;
- GUSTAVO PAULINO DOS SANTOS;
- MATEUS DE CARVALHO ALMEIDA.

BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO

O nome acima mencionado, caso confirme sua participação, terá direitos e deveres junto a esta entidade:

Direitos:

- A CBTARCO irá custear todas as passagens aéreas dos atletas convocados de ida e volta do evento;
- A CBTARCO irá custear as acomodações para todos os convocados neste documento durante o período do evento;
- A CBTARCO concederá R\$107,00/dia por 04 dias em ajuda de custo;

Deveres:

- Todos deverão confirmar sua participação em até 72 horas pelo e-mail ctmarica@gmail.com. Em caso de desistência posterior, assumirão integralmente as despesas já realizadas pela CBTARCO;
- Todos que tiverem suas passagens custeadas pela CBTARCO deverão enviar ao e-mail ctmarica@gmail.com ou Whatsapp (21) 97444-2057 os comprovantes de embarque de todos os trechos voados, tanto ida quanto volta, nacional e internacional. Ademais, a imagem dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: Nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.
 1. **EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA;**
 2. **NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DOS EVENTOS, O MESMO ESTARÁ SUGEIFTO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE JUNTO A CBTARCO;**
 3. **SE O ATLETA NÃO ATENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER SUA PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS AS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.**
- Todos que receberem ajuda de custo devem enviar por correio o recibo original assinado em caneta esferográfica azul. O modelo do recibo será enviado para os devidos beneficiados.

Endereço para envio do documento assinado: Av. Ivone dos Santos Cardoso, 340, Itapeba, Maricá-RJ CEP.: 24346-210.

Esclarecemos que o evento em questão é oficial dentro do Tiro com Arco e está devidamente amparado pela Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 e suas regulamentações posteriores. O mesmo será custeado pela Lei Agnelo Piva (LAP).

Maricá, 06 de dezembro de 2021.



João Luiz Araujo da Cruz
Presidente CBTARCO